

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 830/2006, de 01/12/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7865, de 03/12/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais), destinado a atender as despesas na conformidade com o que segue demonstrado:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"		
082430008.2.136000 – CONV/FIA/CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	524,00
2871 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....	R\$	524,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo gerado pelo que preceitua o artigo 1º deste Decreto decorrerá do cancelamento total e/ou parcial da dotação da despesa fixada e que abaixo se discrimina:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"		
082440011.2.026000 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	524,00
267 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....	R\$	524,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 04 de dezembro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7866</u>
Data, <u>05 / 12 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO